

LEI ORDINÁRIA Nº 1853

de 07 de outubro de 2020

“Dispõe sobre doação de imóvel situado no loteamento Piracema, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.853/2020, DE 07/10/2020 “Dispõe sobre doação de imóvel situado no loteamento Piracema, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/10/2020

sanciono a seguinte Lei: Alúzio São José

Lei Ordinária Nº 1853/2020 - 07 de outubro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em